

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro da Marinha autorizou, por seu despacho de 4 de Janeiro de 1936, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verbas na parte do período suplementar do orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1934-1935:

Do n.º 1) para o n.º 6) do artigo 49.º, capítulo 4.º — 3.000\$.

Do n.º 4), alínea b), para o n.º 3) do artigo 56.º, capítulo 5.º — 10.000\$.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 7 de Janeiro de 1936.— O Chefe da Repartição, *R. Quintanilha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de hoje de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura, ouvido o conselho administrativo da Direcção Geral dos Serviços Pecuários, de harmonia com as disposições do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:330, de 9 de Agosto de

1934, e do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no período suplementar do ano económico de 1934-1935 as seguintes transferências de verbas:

CAPÍTULO 6.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Pagamento de serviços:

Artigo 125.º — Diversos serviços:

Do n.º 2) «Serviços de sindicâncias» para o n.º 1) «Publicidade e propaganda», alínea a) «Anúncios, editais»	1.000\$00
--	-----------

Do n.º 3) «Abonos para pagamento de serviços não especificados» para o n.º 1) «Publicidade e propaganda», alínea a) «Anúncios, editais»	1.500\$00
---	-----------

Diversos encargos:

Artigo 128.º — Outros encargos:

Do n.º 2) «Para realização de campanhas profiláticas (tuberculose, mormo, carbúnculo, etc.)»	50.000\$00
Do n.º 3) «Prémios», alínea b).	33.390\$00
	<u>83.390\$00</u>

Para o n.º 1) «Subsídios a postos zootécnicos experimentais, missões, representações, estudos técnicos e melhoramentos pecuários»	83.390\$00
---	------------

Do n.º 3) «Prémios», alínea b), para a alínea a)	2.610\$00
--	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1935.— O Director de Serviços, *Alvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.